



DECRETO Nº 4.112, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
NO DIA 05 DE AGOSTO DO CORRENTE ”

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- O expediente de funcionamento nas unidades da Administração Pública Municipal no dia 05 de agosto, do corrente ano, fica, conforme estabelecido pelo Governo do Estado, considerado como ponto facultativo, aos respectivos funcionários, em razão da abertura dos jogos olímpicos Rio 2016.

Art. 2º- Ficam excluídos deste Decreto os serviços públicos essenciais à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as atividades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, assim como aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e os serviços do Cemitério, cujo funcionamento obedecerá à escala de suas direções.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 02 de Agosto de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO